



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

ATA 1.110 (mil e cento e dez)

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara de Vereadores, em Anta Gorda, neste Estado, sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Bettoni, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores Nicasio Orlando Malaggi, Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreoli, Cirio Francisco de Freitas, Cleonir Guarnieri, Fernando Locatelli, Paulo Sergio Terra e Mateus Potrich. Procedida a chamada e confirmado "quórum" legal, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, após as saudações de praxe, colocou em discussão e votação a ata mil e cento e nove, a qual foi aprovada por unanimidade. No Expediente, foram lidos os Ofícios do Poder Executivo nº 164/2025, nº 166/2025 e nº 167/2025, além de outras correspondências recebidas. Em continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, onde constava o Projeto de Lei nº 027/2025, de 21 de agosto de 2025, de origem do Poder Executivo, que "Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 2.133/2015 e dá outras providências". Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2025 foi aprovado por unanimidade. Entrando no Expediente Político, fizeram uso da palavra os Vereadores Robledo Sanson Andreoli, Cirio Francisco de Freitas e Alvimar Paulo Tremea, nessa ordem. Nada mais tendo sido tratado, o Presidente agradeceu aos pares e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que será submetida a votação na próxima reunião.

1. Paulo Cesar Bettoni	
2. Fernando Locatelli	FERNANDO LOCATELLI
3. Paulo Sergio Terra	
4. Nicasio Orlando Malaggi	
5. Alvimar Paulo Tremea	
6. Mateus Potrich	
7. Cirio Francisco de Freitas	
8. Cleonir Guarnieri	
9. Robledo Sanson Andreoli	Robledo S Andreoli